www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020 | Edição nº 1311 | Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	14
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	20
Atos Administrativos	20
Portarias	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 574/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 59 (cinquenta e nove) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor GUSTAVO MUSLINGER STERZEK, Escriturário, efetivo, portador do CI/RG nº 46.378.891-6, a contar de 02 de julho de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 2952/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de agosto de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE JULHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de julho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 577/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ELAINE GRACIANA DA SILVA POLIDORO, Técnica de Enfermagem, efetiva, portadora do CI/RG nº 32.868.421-1, a contar de 14 de julho de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 005900/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de agosto de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 14 DE JULHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de julho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 578/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor listado abaixo, no período de 12 de julho de 2020 a 10 de agosto de 2020, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Maria das Graças Fabri Scaramel	1936	1887/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

EM 15 DE JULHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de julho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 579/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor listado abaixo, no período de 08 de julho de 2020 a 06 de agosto de 2020, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Maria das Graças Viana Tosetto	3962	7173/2019

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE JULHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de julho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 580/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor listado abaixo, no período de 13 de junho de 2020 a 12 de julho de 2020, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Julcileia de Paula Morita Siqueira	3490	3803/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE JULHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de julho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 585/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 19 (dezenove) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora MARIANA FALTZ PEREIRA, Enfermeira, efetiva, portadora do CI/RG nº 47.487.085-6, a contar de 25 junho de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 005336/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de julho de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 DE JULHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de julho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 586/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora RITA DE CÁSSIA DO AMARAL BARBOSA, Odontóloga, efetiva, portadora do CI/RG nº 11.824.412-7, a contar de 17 de julho de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 005967/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de agosto de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 23 DE JULHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de julho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 588/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora MARIANA SAYURI DE OLIVEIRA, portadora do CI/RG nº 48.533.914-6, para ocupar e exercer o cargo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 01/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 23 DE JULHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 23 de julho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 589/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor BRUNO VERGARA, portador do CI/RG nº 40.770.091-2, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 01/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 23 DE JULHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 23 de julho de 2020.

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 590/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora LUCIANA FRANÇA LEME, portadora do CI/RG nº 26.806.111-7, para ocupar e exercer o cargo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 01/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 23 DE JULHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 23 de julho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 591/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor HELTON MENDES DE PAIVA, portador do CI/RG nº 63.914.433-0, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 01/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 23 DE JULHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 23 de julho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 592/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora DALILA FRANÇA SANTA RITA, portadora do CI/RG nº 27.406.446-7, para ocupar e exercer o cargo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 01/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 23 DE JULHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 23 de julho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 593/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor listado abaixo, no período de 07 de junho de 2020 a 06 de julho de 2020, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
José Eduardo Ganade Vieira Franco	3285	3429/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 DE JULHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de julho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 594/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora CARLA HELENA PERIGOLO IFANGER, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 34.833.101-0, a contar de 13 de julho de 2020, de acordo com o Artigo nº 63, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 006217/2020, devendo retornar às suas atividades normais em 10 de novembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 DE JULHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de julho de 2020.

RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 595/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora MIKAELI CATARINE LIMA JACOME, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 13.419.540, a contar de 14 de julho de 2020, de acordo com o Artigo nº 63, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 006216/2020, devendo retornar às suas atividades normais em 11 de novembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 DE JULHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de julho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 596/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora MARIANA FALTZ PEREIRA, Enfermeira efetiva, portadora do CI/RG nº 13.419.540, a contar de 14 de julho de 2020, de acordo com o Artigo nº 63, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 006218/2020, devendo retornar às suas atividades normais em 11 de novembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE JULHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de julho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 597/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora GERALDINE CRISTINA CARRION, Enfermeira efetiva, portadora do CI/RG nº 34.053.812-0, a contar de 20 de julho de 2020, de acordo com o Artigo nº 63, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 006219/2020, devendo retornar às suas atividades normais em 17 de novembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE JULHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de julho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 598/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora JULIANA NOGUEIRA, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 34.692.925-8, a contar de 15 de julho de 2020, de acordo com o Artigo nº 63, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 006382/2020, devendo retornar às suas atividades normais em 12 de novembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 29 DE JULHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 599/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando o falecimento da servidora municipal efetiva, Senhora ZILDA FERREIRA DE MOURA PUCHE, portadora do RG n.º 11.055.495-4, do CPF n.º 965.291.138-00 e do PIS/PASEP n.º 106.32344.39-0 na data de 05 de maio de 2020;

Considerando que o cônjuge Sr. JUAN ANGEL PUCHE PUCHE, é o único dependente legal da falecida;

RESOLVE:

I- Conceder Pensão Mensal ao Sr. JUAN ANGEL PUCHE PUCHE, portador da cédula de identidade RG nº 5.191.036 e do CPF nº 147.446.518-87, a partir de 05 de maio de 2020, de acordo com o artigo 65, inciso II, §§1º, 2º e 7º da Lei Municipal nº 2.605/2018 e Processo Administrativo nº 4477/2020.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 29 DE JULHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 600/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora NATÁLIA TARDIVELE, portadora do RG nº 48.821.008-2, para ocupar e exercer o cargo de Assessora Técnica de Divisão I, em comissão, referência CC-5, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 29 DE JULHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 603/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora MARILIA FERRARI, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 35.116.419-4, a contar de 23 de julho de 2020, de acordo com o Artigo nº 63, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 006482/2020, devendo retornar às suas atividades normais em 20 de novembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE AGOSTO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de agosto de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

P O R T A R I A N.º 604/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor JOSÉ BATISTA GOMES DE SOUSA, portador do RG nº 33.811.361-7, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, referência CC-4, em comissão, na presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE AGOSTO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de agosto de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 605/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora Senhora JANAINA SOUZA CRUZ, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 52.773.474-3, a contar de 12 de julho de 2020, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010 e conforme Processo Administrativo nº 002708/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 10 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE AGOSTO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de agosto de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

16 de setembro

P O R T A R I A N.º 606/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora Senhora SIRLEY LADEIA MENDES, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 58.496.803-6, a contar de 18 de agosto de 2020, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010 e conforme Processo Administrativo nº 003625/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de outubro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 05 DE AGOSTO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de agosto de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

P O R T A R I A N.º 607/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER licença não remunerada, por prazo indeterminado, à servidora municipal senhora SILVANA BEDIN QUINTEIRO BRAGA, portadora do CI/RG Nº 60.848.858-6, Professora de Ensino Básico, efetiva, de acordo com a r. sentença proferida nos autos do processo judicial nº 1000207-78.2020.8.26.0681, às folhas 247.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2019, data esta referente ao primeiro pedido realizado na esfera administrativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 05 DE AGOSTO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 05 de agosto de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

16 de setembro

P O R T A R I A N.º 608/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora Senhora LUCIANA OZAKI MARINGOLO, Médica Pediatra, efetiva, portadora do CI/RG nº 28.292.307-X, a contar de 15 de julho de 2020, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010 e conforme Processo Administrativo nº 002717/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 05 DE AGOSTO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de agosto de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

16 de setembro

P O R T A R I A N.º 609/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– REVOGAR a partir de 21 de julho de 2020, as disposições contidas na Portaria nº 567 de 09 de julho de 2020, a qual prorrogou por mais 15 (quinze) dias a Licença Saúde da servidora GERALDINE CRISTINA CARRION, portadora do CI/RG 34.053.812-0, conforme Processo Administrativo nº 003820/2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 05 DE AGOSTO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de agosto de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

P O R T A R I A N.º 610/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora ADRIANA RIBEIRO DE ANDRADE, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 48.608.683-5, a contar de 31 de julho de 2020, de acordo com o Artigo nº 63, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 006610/2020, devendo retornar às suas atividades normais em 28 de novembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 06 DE AGOSTO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de agosto de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 630/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL (PROFESSOR) POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL à servidora Senhora SÔNIA REGINA BIGHETE MARQUES, portadora da cédula de identidade R.G. nº 15.892.323-6, do CPF nº 107.926.228-80 e do PIS/PASEP nº 170.37329.65-5, a partir de 17 de agosto de 2020, de acordo com os artigos 60 e 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme processo administrativo nº 003439/2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE AGOSTO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de agosto de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 631/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL (PROFESSOR) POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL à servidora Senhora MAGALI BRAGILE STECK, portadora da cédula de identidade R.G. nº 17.249.226-9, do CPF nº 137.402.878-96 e do PIS/PASEP nº 170.37328.68-3, a partir de 17 de agosto de 2020, de acordo com os artigos 60 e 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme processo administrativo nº 001531/2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE AGOSTO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de agosto de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 632/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL (PROFESSOR) POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL à servidora Senhora MARIA ANTONIA MAZETTO DA SILVA, portadora da cédula de identidade R.G. nº 8.192.085-4, do CPF nº 131.691.598-01 e do PIS/PASEP nº 103.88876.47-3, a partir de 17 de agosto de 2020, de acordo com os artigos 60 e 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme processo administrativo nº 003068/2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE AGOSTO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de agosto de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 633/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL (PROFESSOR) POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL à servidora Senhora REGINA APARECIDA DA SILVA NECHIO, portadora da cédula de identidade R.G. nº 8.553.924-7, do CPF nº 108.079.108-64 e do PIS/PASEP nº 1.007.557.165-7, a partir de 17 de agosto de 2020, de acordo com os artigos 58 e 60 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e Regra Permanente de acordo com o artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea “a” e 5º da Constituição Federal, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 004960/2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE AGOSTO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de agosto de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 634/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL (PROFESSOR) POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL à servidora Senhora ROSELI KRAMER DA SILVA, portadora da cédula de identidade R.G. nº 18.510.839-8, do CPF nº 120.344.038-35 e do PIS/PASEP nº 170.37329.61-2, a partir de 17 de agosto de 2020, de acordo com os artigos 60 e 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme processo administrativo nº 003262/2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE AGOSTO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de agosto de 2020.

RODRIGO RIBEIR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 635/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL (PROFESSOR) POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL à servidora Senhora SELMA REGINA DEGELO, portadora da cédula de identidade R.G. nº 18.674.345-2, do CPF nº 068.407.188-67 e do PIS/PASEP nº 122.08339.14-4, a partir de 17 de agosto de 2020, de acordo com os artigos 60 e 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme processo administrativo nº 003997/2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE AGOSTO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de agosto de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS, CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MAGALI BRAGILE STECK	**MATRÍCULA:**	1204
CARGO:	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAT. I	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	11.04.1994
RG: 17.249.226-9	**CPF:** 137.402.878-96	**PIS/PASEP:**	170.37328.68.3

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 E 99 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
01.04.1992	24% do salário base	01.04.2016

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
01.04.1992	1/6 do salário base	01.04.2017

ADICIONAL DE TÍTULO CATEGORIA A	De acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000. Por ter preenchido os requisitos da Lei.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
01.09.2000	10%	01.09.2000

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
11.04.1994	20 horas	11.04.1994

LOUVEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2020

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS, CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MARIA ANTONIA MAZETTO SILVA	**MATRÍCULA:**	1211
CARGO:	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAT. I	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	14.04.1994
RG: 8.192.085	**CPF:** 131.691.598-01	**PIS/PASEP:**	103.88876.47.3

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
14.04.1994	24% do salário base	01.04.2018

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
14.04.1994	1/6 do salário base	01.04.2019

ADICIONAL DE TÍTULO CATEGORIA A	De acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000. Por ter preenchido os requisitos da Lei.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
01.01.2003	05%	01.01.2003

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
14.04.1994	20 horas	14.04.1994

LOUVEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2020

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS, CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	REGINA APARECIDA DA SILVA NECHIO	**MATRÍCULA:**	1872
CARGO:	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	23.08.2004
RG: 8.553.924-7	**CPF:** 108.079.108-64	**PIS/PASEP:**	100.75571.65.7

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 15 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
23.08.2004	15% do salário base	01.08.2019

ADICIONAL DE TÍTULO CATEGORIA A	De acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000. Por ter preenchido os requisitos da Lei.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
01.06.2008	05%	01.06.2008

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
23.08.2004	20 horas	23.08.2004

LOUVEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2020

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS, CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ROSELI KRAMER DA SILVA	**MATRÍCULA:**	1207
CARGO:	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAT. I	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	11.04.1994
RG: 18.510.839-8	**CPF:** 120.344.038-35	**PIS/PASEP:**	170.37329.61.2

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
11.04.1994	24% do salário base	01.04.2018

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
11.04.1994	1/6 do salário base	01.04.2019

ADICIONAL DE TÍTULO CATEGORIA A	De acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000. Por ter preenchido os requisitos da Lei.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
01.01.2003	05%	01.01.2003

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
11.04.1994	20 horas	11.04.1994

LOUVEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2020

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS, CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	SELMA REGINA DEGELO	**MATRÍCULA:**	1879
CARGO:	PROFESSORA DE INGLÊS	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	23.08.2004
RG: 18.674.345-2	**CPF:** 068.407.188-67	**PIS/PASEP:**	122.08339.14.4

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 17 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
23.08.2002	17% do salário base	01.08.2019

ADICIONAL DE TÍTULO CATEGORIA A	De acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000. Por ter preenchido os requisitos da Lei.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
01.10.2007	05%	01.10.2007

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
23.08.2004	30 horas	23.08.2004

LOUVEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2020

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS, CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	SONIA REGINA BIGUETE MARQUES	**MATRÍCULA:**	1208
CARGO:	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAT. I	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	11.04.1994
RG: 15.892.323-6	**CPF:** 107.926.228-80	**PIS/PASEP:**	170.37329.65.5

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
11.04.1994	24% do salário base	01.04.2018

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
11.04.1994	1/6 do salário base	01.04.2019

ADICIONAL DE TÍTULO CATEGORIA A	De acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000. Por ter preenchido os requisitos da Lei.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
01.09.2000	10%	01.09.2000

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
11.04.1994	20 horas	11.04.1994

LOUVEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2020

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Pessoal

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS:

Número: 131/2020

Data: 07/08/2020

Assunto: CONCEDE 8 (OITO) DIAS DE LICENÇA NOJO AO SERVIDOR APARECIDO ARÉVALO, NO PERÍODO ENTRE 07 E 14 DE AGOSTO DE 2020.

Número: 132/2020

Data: 10/08/2020

Assunto: EXONERA, A PEDIDO, CAMILE CRISTINA DE LEMOS DA COSTA, DO CARGO DE ALMOXARIFE, DE PROVIMENTO EFETIVO, A PARTIR DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Número: 133/2020

Data: 11/08/2020

Assunto: EXONERA A SERVIDORA EDINALVA NEVES COSTA DO CARGO DE ASSESSORA LEGISLATIVO PARLAMENTAR, SÍMBOLO CC-4, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A PARTIR DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Número: 134/2020

Data: 12/08/2020

Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RICARDO PAIVA DUARTE, NO PERÍODO DE 17 A 26 DE AGOSTO DE 2020.

Número: 135/2020

Data: 14/08/2020

Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GABRIEL LUIS BALDO, NO PERÍODO DE 17 A 26 DE AGOSTO DE 2020.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).